



Av. Anísio Haddad, 6751 | Jd. Morumbi
CEP 15090-305 | São José do Rio Preto | SP
Fone 17 3201-8200 | faceres.com.br

EDITAL 004/2024 PROGRAMA DE EXTENSÃO DE SAÚDE DA MULHER, RECÉM-NASCIDO, CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Coordenadora do Departamento de Extensão da Faculdade Ceres (FACERES), Profa. Fernanda A. Novelli Sanfelice, resolve divulgar o edital para a seleção e o preenchimento de vagas do Programa de extensão de Saúde da Mulher, Recém-Nascido, Criança e Adolescente.

1 . DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DE SAÚDE DA MULHER, RECÉM-NASCIDO, CRIANÇA E ADOLESCENTE

- 1.1. A faculdade de medicina FACERES criou o Programa de extensão de Saúde da Mulher, Recém-Nascido, Criança e Adolescente que tem como base principal promover informações de qualidade sobre saúde da mulher, do recém-nascido, criança e adolescente, capacitando a comunidade sobre as melhores práticas voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças da mulher, do recém-nascido, criança e adolescentes.
- 1.2. Para esse processo seletivo em questão, o projeto que será desenvolvido é: **“Integralidade e Coletividade da Saúde da Criança e do Adolescente”**, realizado em diferentes campos a depender do dia da semana e também produção de material informativo que será divulgado em redes sociais.
- 1.3. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação de alunos de primeira à quarta etapa do curso.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de medicina da FACERES de primeira à quarta etapa do curso;
- 2.2. Ter disponibilidade de tempo compatível com o período de realização das atividades do Programa de Extensão, sem que haja prejuízo de seu desempenho acadêmico.

3. DOS DEVERES DO ALUNO

3.1 Estar presente no dia e horário determinados para a realização dos projetos devidamente trajado e apresentando domínio e conhecimento do conteúdo a ser apresentado;

3.2. Levar material necessário para a sua participação nos projetos;

3.3 Preencher o relatório de extensão (modelo será enviado posteriormente ao processo seletivo) que comprova a sua participação na atividade realizada e entregar ao professor responsável.

4. DA INSCRIÇÃO

Será liberado o edital com as regras para participação dos interessados no processo seletivo de vagas do Programa de Saúde da Mulher, Recém-Nascido, Criança e Adolescente nos grupos de comunicação oficiais de WhatsApp e Redes Sociais da FACERES.

5. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

5.1. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação no Programa de Saúde da Mulher, Recém-Nascido, Criança e Adolescente;

5.2 A inscrição ocorrerá via formulário *forms* específico para essa finalidade.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

05/08/2024 a 09/08/2024	Período para inscrição via formulário <i>forms</i>
13/08/2024	Divulgação do resultado via e-mail

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer situação não contemplada por esse edital será analisada pela Coordenação de Extensão e estará de acordo com o Regulamento de Extensão da FACERES.

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2024.

Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice
Coordenadora de Extensão – Faceres

Contatos:
17 – 3201-8209 (whatsapp)
extensao@faceres.com.br (falar com Danilo)